

DECISÃO Nº 033/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14/3/2008, tendo em vista o constante no processo nº 23078.203757/03-07, de acordo com o Parecer nº 023/2008 da Comissão de Interação Universidade Sociedade

D E C I D E

aprovar o Termo Aditivo nº 2 ao Protocolo de Cooperação celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, com a interveniência da Casa Militar do Gabinete do Governador, e a UFRGS, através do Instituto de Física, cujo objeto é a implementação de ações conjuntas que atendam interesses comuns nas diferentes áreas de atuação dos partícipes, especialmente no que diz respeito a troca de conhecimentos e serviços na realização de atividades conjuntas de prevenção, assistência e socorro a acidentes radiológicos, compreendendo nestes, todas as fontes de radiação ionizantes, utilizadas na medicina, indústria e pesquisa no Estado do Rio Grande do Sul e avaliações de ambientes onde existam fontes deste tipo. O Termo Aditivo nº 02 tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Protocolo de Cooperação, por mais 2 (dois) anos.

Porto Alegre, 14 de março de 2008.

(O original encontra-se assinado.)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.